**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

# AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 081/2026 – SISLOG 121260**
**PROCESSO N° 202600005021649**

O Estado de Goiás, por intermedio do(a) **SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico** , tipo **Menor Preço por Lote Único**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Prestação de serviço comum continuado de outsourcing de impressão, com cessão de direito de uso de equipamentos multifuncionais monocromáticos e policromáticos, fornecimento de insumos, inclusive papel, disponibilização de software de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica on-site, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS, pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado de **R$ 163.699,68 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09h10min** (horário de Brasília-DF) do dia **08/12/2026.**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelos telefones: (62)3270-9617 / 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

**Geazi Ribeiro de Souza**

Agente de Contratação / Pregoeiro

**Cássia Rodrigues de Bessa**

Subsecretária de Governança Institucional

(Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)